



## LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O    N.º 875 ==

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE ENTIDADE MUNICIPAL

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O item "k", da Categoria Econômica 3.2.7.4.83 Entidades Municipais, do artigo 2º, do Decreto nº 866, de 04 de maio de 1972, designado como "Ambulatório da Cabelinha", fica retificado para "ASSOCIAÇÃO // PROMOCIONAL DA CABELINHA".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de junho de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de junho de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=